

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas (16h), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida, por web conferência, com a presença de Conselheiros(as) online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na “Sala Web” da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet* e foi transmitida no canal no youtube no link que segue: <https://www.youtube.com/watch?v=dOd2yjiu93c> . Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora Geral do CEDCA/SC, Conselheira Andrea Raupp Cardoso, sendo este o **ITEM primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. A Coordenadora Geral Andrea desejou a todos os presentes na reunião as boas-vindas. Comunica, que esta reunião está sendo transmitida no canal do YouTube do CEDCA/SC, aqueles que desejarem fazer manifestação ao CEDCA/SC podem utilizar o Chat do canal ou por e-mail do CEDCA/SC cedca@sas.sc.gov.br que posteriormente será respondido. Após, deu-se sequência e a convocação ficou como segue: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2024** Em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, a Coordenadora Geral do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para Reunião Plenária Ordinária a realizar-se de forma híbrida, presencialmente na “Sala da Web” – na Rua Fúlvio Aducci 767 – Estreito – TÉRREO e por webconferência, no dia **24 de maio de 2024**, sexta-feira, às 16h, para deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: 1. Abertura pela Coordenação; 2. Justificativa das ausências; 3. Posse novos Conselheiros (as); 4. Deliberação sobre aprovação das ATAs de maio, junho, julho, 12 de setembro, outubro e novembro de 2023 e fevereiro, março e abril de 2024; 5. Momento das Comissões. a. Comissão de Orçamento e Finanças - Plano de ação e Aplicação. b. Comissão de Normas; c. Comissão de Políticas Públicas; d. Comissão de Atendimento Socioeducativo; 6. DIÁRIAS E PASSAGENS DO ESTADO; 7. Instituto Amigo do Leão; 8. Informações sobre Escola de Conselhos; 9. Prorrogação da divulgação dos Projetos Selecionados – Edital 01 e 02/2023 e 10. Edital 03/2021. 11. Informes: a) Reunião CONANDA com Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Estaduais que aconteceu dia 13 de maio. b) 3º Fórum Internacional de Inovação Social - 23 e 24 de abril – Promovido pela ABADEUS –Giovana representou o CEDCA/SC, enquanto Coordenadora-geral. c) Eventos Alusivos ao 18 de maio - Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente dias 14 a 17 de maio – FAÇA BONITO, o convite veio sem tempo hábil para que o CEDCA/SC tivesse representantes. d) 1ª Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia do Estado de Santa Catarina com o tema “Cidadania em Movimento”, dia 18 de maio em Florianópolis. A Plenária é pública e todos podem acompanhá-la de forma presencial ou virtual, por meio do canal do CEDCA/SC no YouTube. <https://www.youtube.com/@cedcasc> Florianópolis, 14 de maio de 2024. **Andrea Raupp Cardoso** Coordenadora Geral do CEDCA/SC (assinado digitalmente). A Coordenadora passa a palavra para a Secretária executiva Renata para falar sobre o **ITEM 2 – JUSTIFICATIVA DAS AUSÊNCIAS**, e informa que, a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA/SC de abril foi encaminhado aos Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail e no grupo de WhatsApp, no dia 20 de maio de 2024 e na oportunidade, foi solicitado apresentação de justificativas de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA/SC até dia 19 de maio, e informa que até o presente momento não recebeu nenhuma manifestação de

ausência, e solicitou que aqueles que não estiverem recebendo os e-mails do CEDCA/SC, comunicar a Secretaria Executiva para que a mesma faça e inclusão. A Coordenadora Andrea passou a palavra para a Secretaria Renata para que essa de sequência ao próximo **ITEM 3 - Posse dos novos representantes**, que trouxe a seguinte informação, no último dia 14 de maio, participaram da reunião da Mesa Coordenadora os novos representantes governamentais que tomaram posse “ad referendum”, são eles: Secretaria de Estado da Educação – SED/SC, Daiana Zanelato dos Anjos - Conselheira Titular, Leila Tais Kuntzler Pedrotti - Conselheira Suplente; Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC, Cheila Sacchetti - Conselheira Titular, Camila Carolina Marchi - Conselheira Suplente; Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/SC, Maria Helena Henrique Pereira - Conselheira Titular, Ildiane da Silva Arriada Geiser - Conselheira Suplente; Federação Catarinense de Esporte – FESPORTE/SC, Alessandro Marques - Conselheiro Titular, Tatiana de Almeida Sada - Conselheira Suplente. **ITEM 4 – Deliberação sobre apreciação das ATAs das PLENÁRIAS ORDINÁRIAS de maio (2), junho, julho, 12 de setembro, outubro e novembro de 2023, fevereiro, março e abril de 2024.** As ATAs estão aguardando complementação, (estão prontas as ATAs de novembro de 2023, fevereiro e março de 2024, de abril faltam alguns itens) a Coordenadora Geral Andrea falou que a nossa secretária executiva também vai falar sobre essa questão das atas, e passou a palavra para Renata que informou que temos discutido há muito tempo sobre a confecção das ATAs e fomos dando prioridade para outros assuntos, sabemos que o conselho tem grande demanda, mas chegou num momento limite, hoje temos 04 (quatro) ATAs praticamente prontas, só precisa de complemento e precisamos deliberar algo sobre essa questão porque vai chegar um momento em que vamos ter que responder por inoperância, por falta das ATAs mesmo, se alguém quiser se manifestar, tem alguma previsão para essas ATAs serem colocadas em aprovação? Essas ATAs vem de outras gestões, desde maio de 2023, temos ATA pendente desde a gestão 2021/2023 a gente já teve mais um período de gestão com ATAs pendentes estamos iniciando né mais uma gestão hoje a primeira plenária da Andrea e nós continuamos com muitas ATAs pendentes, então precisamos colocar isso em aprovação o mais urgente possível. Alguém quer se manifestar? Andrea passou a palavra para o Conselheiro André que essa questão já foi levada para a Comissão de Normas, pois o CEDCA precisa fazer cumprir o que está no Art. 20 do Regimento Interno, pois hoje não é composto por uma Secretaria Executiva, sendo uma única pessoa, a Renata não tem condições de colocar em dia, isso vem sendo reiterado e a Sociedade Civil vem se manifestando na contratação de assessoramento. Foi dado a sugestão também de ser usado a minutagem dos vídeos para que a ATA não fique tão trabalhosa, já foram dados encaminhamentos em outras plenárias, cada um ficou responsável por uma ATA, mas muitos conselheiros foram substituídos e outros não o fizeram. O Conselheiro Douglas disse nunca ter visto nenhuma das ATAs e solicitou o envio das mesmas para que todos possam ir fazendo seus complementos, suas sugestões. A Coordenadora Andrea informou que todos os documentos que chegarem no CEDCA/SC, sem exceção vão passar pela Renata, que vai inserir tudo no SGPE e isso é necessário. A Coordenadora Andrea passou a palavra para Renata novamente que trouxe um pouco do histórico de como foi o ano de 2023, onde o conselho ficou um período sem Coordenador Geral, depois trocaram algumas vezes a Mesa Coordenadora, e com isso as ATAs foram acumulando, tivemos prorrogação de gestão, eleição da Sociedade Civil com demora nas nomeações e ainda Posse tardia, e as ATAs não foram priorizadas. Hoje, as pessoas que estão no Conselho, não tem nem como aprovar uma ATA de um período em que não estavam presentes, mas todas as ATAs aprovadas em Plenária foram assinadas e publicadas no Site, na aba do CEDCA/SC –

Plenárias. A partir da plenária de maio, as complementações são uma atribuição da 1ª Secretária da Mesa Coordenadora. **ITEM 5 - Momento das Comissões** a Coordenadora Geral Andrea comunicou que, só para esclarecer para a Plenária que eu fiz um requerimento para as quatro comissões permanentes que tem no CEDCA para que todos devolvessem os processos para a Mesa Coordenadora para que a gente pudesse ou responder ou redistribuir os processos porque muitos estão há muito tempo parados e isso infringe o nosso Regimento e também como são assuntos às vezes muito importantes e delicados não podem ficar tanto tempo sem respostas, eu quero passar então a palavra agora para pro coordenador da comissão de orçamento e Finanças saber se ele tenho algo para informar e passa a palavra ao Conselheiro Erasmo **a) Comissão de Orçamento e Finanças: · Plano de Ação e Aplicação 2025**, Erasmo informa que a contratação do diagnóstico é um processo que ainda nós vamos trazer, foi aprovado por nós lá em fevereiro e agora vamos trabalhar a parte documental desse processo todo. Então nesse momento seria isso e depois os demais, no decorrer do processo agora a sabemos que temos as ações dos nossos 2 (dois) editais para aplicação dos recursos disponíveis em conta, no qual temos hoje já provisionado para este ano 42 milhões para aplicação do nosso fundo, então só aguardando agora as aprovações do as escolhas, as seleções dos projetos para assim dar prosseguimento da aplicação dos recursos da COF, seria isso, a Coordenadora Andreapediu para fazer uma consideração, sobre o plano de ação e aplicação, você tem alguma previsão de ser apresentado? Erasmo informa que estamos aguardando as outras comissões enviarem o seu os seus relatórios para daí assim colocar os valores, em cima do plano de ação do plano de aplicação e distribuir os valores para que aquele que eu já apresentei o orçamento lá em março de 39 milhões para o ano de 2025. Andrea então informa que, então a gente precisa dar um prazo Erasmo, para que apresentem porque a Mesa já pediu, Erasmo informar que se deliberar o prazo, se a gente deliberar o prazo aqui, é um prazo em comum acordo entre todos que apresente, nós como comissão precisamos pelo menos uns 15 dias para ter tempo para se reunir né então para dar tempo para a próxima plenária, 10 dias no máximo, daí se a plenaria estiver de acordo, em 10 dias apresentar a cada um a a suas ações e sub ações para daí a gente poder liberar os recursos. A Coordenadora concorda com o prazo e passa a palavra para o Conselheiro Douglas, que questionou o motivo de contratação de empresa para fazer o diagnóstico, sendo que é possível extrair essas informações dos sistemas dos órgãos do governo. Erasmo passa a palavra para o Conselheiro André, que explica que um diagnóstico ele não é somente baseado nas informações que uma entidade passa, um diagnóstico ele tem vários processos, inclusive processos de visitação in locu, no território, no órgão, ele tem é um processo muito mais complexo do que isso, eu acho que não cabe a nós falarmos desse processo, mas cabe a nós intervirmos nesse momento, dizer que não é simplesmente as informações repassadas pelo DEASE por exemplo, nós temos informações cruzadas do meio aberto do meio fechado hoje prontas, o Estado a nos fornecer não temos, então já começa por aí, eu sei que o Dease tem um sistema muito bom, já conversamos sobre isso, tem informações precisas, mas essas informações elas vão além, vão inclusive em pesquisas locais, dentro das unidades, medida socioeducativa em regime fechado, então é muito mais complexo que isso, inclusive na terça-feira que teve a reunião da Escola de Conselho, foi discutido isso com a representante da UDESC, que poderia fornecer esse diagnóstico por meio das Universidades Públicas que nós temos no Estado, aonde tem realmente setores, faculdades, como as faculdades de políticas Sociais, que tratam realmente desses dados, que compilam e tratam esses dados da forma como esse diagnóstico tem que ser feito, a o último diagnóstico pelo que eu vi no site, inclusive tem uma minuta que não foi aprovada, ela traz

grandes informações, boas informações, mas também não preenche todos os requisitos de um de um diagnóstico completo como deveria ser. Andrea finaliza a discussão solicitando ao Erasmo que considerando ali o Art. 20, o inciso 15 do nossa Regimento que diz que compete a Secretária Executiva elaborar o plano de ação anual, eu peço que após esse prazo, seja encaminhado então para secretária executiva o plano, antes de deliberar. A Coordenadora Sabrina passou a palavra para a Sra. Sabrina, Gestora do FIA, pois ela quer dar o saldo que nós temos em conta hoje, vou passar a palavra para ela Sabrina inicia dando boa tarde aos conselheiro, só brevemente tá meu nome é Sabrina para quem não conhece ainda eu estou nomeada gestora do fundo estadual da infância adolescência, aqui na Secretaria desde o mês de abril, já Participei da Plenária anterior e hoje eu venho trazer para vocês de maneira bem breve só o informe do saldo na conta corrente, na data de 14 de maio, então o FIA na conta corrente nós tínhamos um saldo de R\$89.021.96,50 (oitenta e nove milhoes, vinte e um mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), esse é o saldo da conta do FIA, conta corrente na data de 14 de maio trago a informação também que já foi feita a assinatura com a entidade executora então do PPCAAM o Programa de Proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, foi feita a assinatura do do termo de colaboração e repassada a primeira parcela que é o valor do Governo Federal, R\$1.470.000 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais) já foi repassado para início da execução do programa em Santa Catarina, acredito que são informações que competem a mim trazer para vocês e mantê-los informados em relação a isso, então a minha presença vai ser frequente nas plenárias até para acompanhar, porque tudo que do CEDCA/SC é deliberado, vai para assinatura e ciência de quem está respondendo como gestora do fundo, que no caso está delegada a mim essa atribuição no momento, então eu vou também acompanhar para me interar na hora que chegar para mim os processos. Agradeceu Andreia que passou a palavra para a Conselheria Giovana que ficou com dúvida em relação ao recurso ser do FIA, Sabrina informou que não, que esse recurso ao qual trouxe a informação é Recurso Federal. O Conselheiro Douglas também pediu a palavra e questionou sobre o Comitê Gestor do Programa, Sabrina esclarece que quem fará essa Comissão é a SAS/SC, já tem um contrato vigente e já tem uma comissão de monitoramento e avaliação nomeada que vai começar a acompanhar toda a execução do programa, como eu falei o repasse foi feito essa semana, a partir de agora, está começando a execução, então fiquem tranquilos, a comissão de monitoramento com certeza vai trazer para vocês os relatórios as informações que forem permitidas divulgar para o CEDCA/SC. A Coordenadora Andrea passa a palavra ao Coordenador da **b) Comissão de Normas:** Conselheiro André, que iniciou sua fala bom primeiro eu quero parabenizar a fala do do Douglas, foi muito pertinente e de fato eu não estou contemplado com a resposta da coordenação e perdão da diretora dos Direitos Humanos, ou seja, gestora, porque o Art 115 do Decreto 9.579, de 2018, que já existe um Decreto inclusive Federal, que regulamento a situação, ele prevê o acompanhamento por parte desse Comitê Gestor e prevê também inclusive, foi falado na questão do sigilo, Inclusive a manutenção desse sigilo, recentemente eu tive reunião com a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, na qual também questionou se o CEDCA teria sido convocado, para indicar um representante, não foi, então quer dizer os órgãos que estão envolvidos pelo menos com a Defensoria, que eu tive contato, não recebeu qualquer informação ainda, da formação desse comitê gestor, que ficou prometido segundo que o Douglas comentou naquela reunião que nós tivemos, inclusive com representante Federal que seria criado paralelamente, então isso é de suma importância que seja nesse início de execução já tenha criado o conselho gestor, e aí eu questiono, quando que vai ser esse conselho de gestor, qual o prazo de criação desse conselho de gestor, e quando serão

186 intimadas os órgãos, entidades que compõem esse conselho de gestor? Sabrina pede a
187 palavra e diz que pode complementar, o conselho gestor, trazendo um pouquinho sobre o
188 PPCAAM então, nós tivemos uma formação em Brasília tanto a Maria como Giovana, eu acho
189 que todos aqui conhecem o PPCAAM, é bem objetivo mesmo, só para para essa reunião
190 realmente render é como o André e o Douglas falaram, para firmar o acordo de cooperação
191 técnica, deverá constituir o conselho de gestor responsável por implementar acompanhar
192 avaliar e zelar pela qualidade da execução do PPCAAM. O Conselheiro André pede a palavra,
193 a qual foi negada, e disse que: é mas é uma questão de ordem, porque a questão de ordem
194 ela é suscitada sempre que tem alguma irregularidade e eu sugiro então que todos que
195 estiverem de acordo para que a gente envie um ofício então para SAS porque não é
196 competência nossa essa criação, não uma questão de ordem, ela não pode prosseguir, eu
197 insisto na questão de ordem, porque ela não pode prosseguir sem a gente fazer uma correção
198 inclusive complementando a fala, Andrea pede a André que espere um momento, o que ele
199 dia ser questão de ordem coordenadora, pelo amor de Deus, microfone novamente microfone,
200 eu pedi uma questão de ordem, eu vou aguardar, isso tem que ser enviado ofício, ela é
201 responsável por fazer esse comitê, A coordenadora Andrea dá a palavra ao Conselheiro
202 André, que agradece e diz que a questão de ordem é o seguinte, Douglas falou muito bem
203 fez uma analogia correta, só que tem um grande detalhe que tem que ser né ratificado e talvez
204 até ratificado porque nós temos um decreto Federal hoje, que o eu já citei anteriormente 9.579
205 de 2018 que cria o PPCAAM, ele na verdade altera um decreto anterior no Art. 112 ele diz
206 que o PPCAAM é executado prioritamente por meio de acordo de cooperação como Já foi
207 estabelecido o acordo, no Art. 1110 diz que para firmar o acordo de cooperação ao que o
208 Douglas disse é previsto no capte do Art 112 o Estado, Distrito Federal, deverá constituir
209 conselho gestor responsável por implementar acompanhar avaliar e zelar pela qualidade e
210 tudo mais que tem ali o que tá faltando aqui hoje né E a questão de ordem foi suscitada porque
211 é coordenadora, com todo respeito, entidade CEDECA vem acompanhando esse Conselho
212 há 2 anos no mínimo, anteriormente ou melhor 4 anos, porque esse Conselho ficou inativo
213 durante algum tempo, inclusive ele tem dentro do Fórum dos Coordenadores e dos
214 Associados como toda a maior parte das Entidade da Sociedade Civil, pleno conhecimento
215 das políticas públicas, então é inaceitável que agora seja dito o questionado pela
216 Coordenação desse Conselho o porque da criação e que é esse conselho gestor esse
217 conselho gestor é instituído por Lei, esse estado assina um termo e não respeita a Lei, e isso
218 já foi discutido em plenário anteriormente, já foi prometido inclusive com a presença da nossa
219 Secretária Estadual, que seria feito esse conselho gestor, e é isso que o Douglas vem
220 invocando, e é isso que não dá para passar, porque aí há muita desculpa, é falta de
221 conhecimento para não dizer outra coisa, essa a minha questão de ordem, não pode esse
222 conselho gestor tem que ser tratado dessa forma, não pode alegar desconhecimento de Lei
223 aqui, principalmente dentro de uma Coordenação, e nós não podemos reproduzir isso para
224 quem está nos assistindo, é somente isso, muito obrigado, e sugiro que a gente encaminhe
225 um ofício para SAS requerendo, questionando sobre a questão desse comitê. A
226 Coordenadora Andrea passa a palavra para a Conselheira Giovana, que concorda e diz,
227 perfeito é isso que nós queremos, fazer um ofício a SAS sobre a legalidade do processo do
228 PPCAAM. André volta a falar sobre a comissão de Normas, informa que a Coordenação
229 solicitou a devolução das demandas e com isso trouxe alguns argumentos sobre a Secretaria
230 Executiva do CEDCA não estar assessorando as comissões, disse que a Secretaria executiva
231 do CEDCA/SC deve ser um órgão assessor a este Conselho, e que o poder executivo cumpra
232 a Lei e colocou seu "Cargo" a disposição, a Coordenadora Andrea informou que não compete

a Secretaria Executiva e solicitou que cada comissão que ainda possua pautas pendentes que devolva a Mesa Coordenadora para que seja dado o devido encaminhamento. A Coordenadora Andrea informou sobre o pedido de preenchimento do formulário sobre as Comissões e representações externas, apenas 5 pessoas fizeram o preenchimento. **c) Comissão de Políticas Públicas**, Coordenadora Andrea passou a palavra a Coordenadora Adjunta, Giovana, que trouxe que a comissão de Políticas Públicas reuniu-se o dia 18 de abril e fez algumas e não finalizou que nós temos 05 (cinco) eixos na nossa comissão é uma das maiores e estávamos com quórum mínimo, mas igual fizemos a reunião fizemos as proposições mas não finalizamos, então por conta também das alternâncias que tiveram no governamental, nós estávamos aguardando que estivessem tomado posse né para nós finalizarmos então. A comissão fará uma chamada agora, para semana que vem convocará a reunião, nós temos 10 dias para finalizarmos já construímos o eixo um, então no eixo dois, temos os demais dentro da comissão de Políticas Públicas que é uma comissão extremamente grande, ela trabalha toda as Políticas Públicas, as formações e as Capacitações, então nós temos muito trabalho, só reitero Coordenadora Geral, que os Governamentais entrem nesta comissão para nós conseguirmos finalizar os trabalhos e pensarmos as nossas ações e subações e aí encaminharmos ao Erasmo para COF para colocarmos os valores. A Coordenadora passa a palavra ainda para Giovana, para falar sobre os trabalhos da **d) Comissão de Atendimento Socioeducativo**: que relatou que a Comissão se reuniu no dia 22 e conseguiu fazer a proposição de todas as ações para ser encaminhada a COF, eu também quero colocar à disposição, eu vou ficar só da comissão com a CPP a comissão de Atendimento Socioeducativo, a gente já tinha conversado na gestão passada, temos muitas coisas nessa Comissão, nós temos todo o credenciamento, a gente tem que fazer alteração de Resolução, essa comissão eu penso que agora com os Governamentais que adentrar nós temos muitas pessoas novas que estão aí e eu deixo o meu nome à disposição eu fico na CPP e também faço a vacância do meu nome, nós estamos sem a a relatora desta Comissão, ela governamental né, foi feita a alteração dela, então no dia o Conselheiro Douglas serviu nos como relator, então a gente já tem o plano de ação organizado, e eu já coloco à disposição. A Coordenadora Andrea passa a palavra para o Conselheiro André, que informou que a Comissão teve muitos avanços e sugeriu que o Conselheiro Douglas ficasse Coordenador dessa Comissão. A Conselheira Giovana disse que pode ficar de relatora, pois tem muito o que fazer. Andrea informou que após preenchimento do formulário por todos os Conselheiros é que será feita essa redistribuição dos mesmos nas Comissões e passou para o próximo item da pauta. **ITEM 6. DIÁRIAS E PASSAGENS DO ESTADO** A Coordenadora Andrea iniciou falando sobre diárias e passagens dos conselheiros a título de esclarecimento, os conselheiros obedecem a legislação Estadual que é o decreto 650/2020, então eu vou pedir que todos os pedidos de diárias sejam feitos com 10 dias de antecedência, porque os valores devem ser depositados com três dias úteis de antecedência, e sobre a prestação de contas, elas devem ser prestadas em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de ter que devolver o valor, alguém tem alguma dúvida específica na interpretação desse Decreto Estadual? alguém quer perguntar alguma coisa sobre essa questão de diárias e deslocamento? A Conselheira Giovana fez uso da palavra: Senhora coordenadora eu só quero manifestar que a gente sabe que não pode alterar, já foi fadado isso, mas o valor da diária é muito pouco para nós que nos deslocamos, e que temos que fazer per noite, nos alimentarmos, e utilizarmos o transporte, eu falo pra Senhora e para os demais, que estão aqui, R\$ 200,00 não cobre nossas despesas, então assim não sei como se tivesse possibilidade, a Gislaíne que está aqui os demais que a gente sabe a dificuldade,

que tem alguns que não conseguem nem estar também conosco, porque não paga o custeio das nossas despesas, então essa identificação que nós já conversamos, foi sugerido-nos em outras reuniões e outros conselhos, que nós façamos um pedido de com todos os interessados, numa reunião pra gente ver se consegue alterar esse valor, porque é um valor muito baixo pra gente pagar as despesas, e nesse sentido que eu reitero a minha fala, também é a minha dificuldade, enquanto estiver aqui no Oeste, de me deslocar com ônibus de linha, e não leito, Eu já pedi, já tá em ATA, que vou estar indo se for ônibus leito, eu não consigo ônibus de linha, Infelizmente, às vezes, são 12h, já fiquei até 18h dentro do 20 horas quando deu problema na BR, então assim ônibus de linha não há corpo que aguarde ficar dentro dele, então essas são minhas colocações. A Coordenadora Andrea diz que: enquanto não conseguir a gente deve obediência ao Decreto Estadual, então todo Servidor Público estadual recebe esse mesmo valor também, nada impede que a gente, como falasse de fazer essa comissão Inter conselhos, para propor alguma coisa, podemos propor, mas enquanto isso a gente vai obedecendo a legislação Estadual. Andrea dá a palavra para a conselheira Bianca: foi uma questão bastante discutida que começou em função da capacitação que teve no no TCE e acho importante trazer ela nesse momento, concordo com André todo servidor estamos nesse lugar deve obedecer um Decreto, mas Decretos podem ser alterados e eu não falo do valor eu falo da questão que surgiu à época de que diárias não poderiam ser pagas se não fosse comprovado, o deslocamento ou por ônibus ou por carro oficial, essa é uma questão que entendo que esse Decreto tem que ser revisto, porque se eu tenho um comprovante de residência em Joinville e eu tenho uma reunião em Florianópolis, estou nessa reunião por óbvio que eu me desloquei, e às vezes esse deslocamento não pode ser feito por ônibus por exemplo, por uma questão de saúde, existem ônibus de linha que viagem de 2 horas levam 6h e a pessoa, e a gente, desrespeita por exemplo, alguma pessoa com uma questão de mobilidade, que não pode ficar todas essas horas em um ônibus, então a título de sugestão, gostaria que fosse registrado, se repensar essa comprovação necessariamente por ônibus, às vezes a pessoa se dispõe inclusive com o seu carro particular, em função de logística e tudo mais, por esse tempo de viagem de de ônibus então, é um ponto que eu gostaria que constasse. Andrea fala que vai repetir, entendo a fala mas nós vamos seguir o Decreto Estadual, então vamos seguir o que estiver vigente, se vocês quiserem trazer alguma proposta enviar, essa foi uma proposta colocada em plenária, então pode minutar se quiseres e encaminhar para a Renata, para que possa ser analisada pela Mesa Coordenadora. A Conselheira Gislaine trouxe a informação de que por causa da licitação que a Secretaria possui, por não ter alguns trajetos, precisava se deslocar antes, as vezes um dia antes e retornar um dia após o evento. O Conselheiro Andre pede a palavra para lembrar que essa questão precisa ser discutida, lembrou que foi aprovado na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, e que o Fórum pediu uma reunião com a Secretária e que na data agendada ele não pode se fazer presente por conflito de agendas, mas gostaria de saber se na reunião do Fórum de conselhos poderia ser discutido sobre o pedido do Fórum DCA, o que Renata informa que há uma pauta pronta, e que poderia ser tratado se for uma pauta do CEDCA/SC e não apenas do Fórum DCA. Conselheiro André pede a permissão para se colocar: permite a réplica coordenadora? Foi cancelado porque a nossa sugestão no Ofício era para para as 14 horas do dia 20 de maio, não foi atendido a nossa sugestão e foi sugerido um horário na qual seria a reunião do início do núcleo gestor da escola de conselhos do Estado de Santa Catarina, que tavenia né, era um importante evento na qual não só o CEDECA, entro desse núcleo mas também como representante nesse momento naquele ato do fórum das entidades civis do Estado de Santa Catarina estava presente naquela reunião,

então eu estava com duas representatividades lá, mas que fosse uma até, Eu acredito que o lançamento da escola de conselhos poderia ser uma ótima justificativa e poderia ser acatado outra data a resposta que nós tivemos que não tinha agenda na semana, mas que também não foi agendado para outro momento, então eu faço o registro e reitero meu pedido de agendamento para discutir essa questão, que é tão cara pros representantes da sociedade civil porque os representantes governamentais, e com todo respeito, eles trabalham né, estão no horário de trabalho, eles têm deslocamento garantido, inclusive pelo Estado, mas a sociedade civil não tem. A Coordenadora Andrea fala que o decreto de diárias/deslocamento serve tanto pra sociedade civil quanto para os governamentais. Andrea passa para a próxima pauta **ITEM 7. INSTITUTO AMIGO DO LEÃO** e informa que: eu estive hoje em reunião com o com o Instituto para poder entender melhor essa questão, porque é uma entidade que tem um marketing muito bom, para recursos do FIA, eles fazem propaganda para engajar esses recursos, imposto de renda, é um trabalho muito bom, mas eu gostaria, como eles pediram que o CEDCA ajudasse na divulgação, eu gostaria de entender como isso aconteceu, porque não podemos privilegiar uma entidade privada, em detrimento de outras, então eu estive lá, eles me entregaram um termo de apoio que foi firmado pelo CEDCA com o Instituto no dia 12 de Abril, mês passado, foi nesse ano e tem validade até o final do ano, como eu fiz a reunião um pouco antes de vir aqui para a plenária eu ainda não tive acesso ao processo administrativo que deu origem a esse termo de apoio, então eu já fiz a solicitação, mas ainda informal para a secretária executiva, depois eu vou formalizar, para eu ter acesso, porque eu preciso verificar o que foi feito né processo, para que se chegasse nesse termo de apoio eu não sei se algum dos integrantes anteriores poderiam querer falar alguma coisa sobre essa questão, se está tudo formalizado, se tem um número de processo sobre isso, ou se o ofício mesmo a secretária executiva para que ela nos passe as informações, não tivemos manifestações, então a Coordenadora Andrea passou para o **ITEM 8. INFORMAÇÕES SOBRE ESCOLA DE CONSELHOS** para informações sobre a Escola de Conselhos, foi deliberado em Mesa, eu levei algumas questões que eu julguei que estavam irregulares e foi deliberado na Mesa que pederíamos então, cancelamento de uma reunião que haveria com a Escola de de Conselhos, e acho que outras entidades foram convidadas, e falaram que nos encaminharam três ofícios e foi respondido a eles, eu gostaria de ler a resposta, o Conselheiro Andre pediu a palavra, pois o Fórum gostaria de saber quais foram as ilegalidades contidas, que foram apontadas dentro desse Ofício que foi encaminhado, e pra gente ter uma compreensão maior da contextualização do Ofício do pedido de cancelamento. Andrea diz que vai fazer a leitura e dele, talvez tu entendas. Prezada Coordenadora do Projeto de Extensão Escola de Conselhos, Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, responder os 3 (três) ofícios enviados por Vossa Senhoria nos dias 17, 18 e 20 de maio deste ano. Inicialmente, importante destacar que não é preciso “histórico na área da infância e juventude”, conforme mencionado no primeiro ofício enviado, para saber que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, criado pela Lei estadual 12.536, de 19 de dezembro de 2002, deve, obrigatoriamente, atuar dentro dos princípios da Administração Pública. Isso porque, a inobservância, por parte do CEDCA, dos princípios que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, transparência, publicidade), comprometem a validade das suas deliberações e atos respectivos, que podem assim ser ANULADOS (inclusive via ação popular, cf art.5º, LXXIII da Constituição Federal), sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e mesmo criminal de seus integrantes e outros envolvidos. A Resolução 15/2023 foi incluída e deliberada em uma Plenária sem análise aprofundada pelos Conselheiros e sem o necessário processo

administrativo que lhe confere transparência. Não se sabe como foi feita a escolha da Escola de Conselhos UFSC/SC e nem a escolha das entidades listadas na referida Resolução. Não há nada documentado em relação a essas questões. Não se está afirmando - sequer indicando - que os Conselheiros presentes no momento da aprovação da Resolução 15/2023 estivessem “pactuando com ilegalidades”, como quis supor Vossa Senhoria no segundo ofício enviado. Não é obrigação dos Conselheiros terem conhecimento jurídico, e o fato de não haver uma adequada análise jurídica formal caracteriza mais uma ilegalidade apta a ANULAR a referida Resolução. Ademais, é oportuno lembrar que o CEDCA/SC não possui personalidade jurídica própria e, por isso, não adquire direitos e nem contrai obrigações. E, ao delegar competências que lhe são tão importantes e peculiares, não pode ficar apenas com o poder de supervisionar, conferindo total autonomia a quem quer que seja, sob pena de estar omitindo-se de sua função legal e social. A Mesa Diretora do CEDCA/SC deliberou no sentido de cancelar a reunião justamente para que o assunto pudesse ser melhor aprofundado, inclusive com reuniões com a Escola de Conselhos UFSC/SC, e, então, devidamente deliberado, discutido e votado em plenária. O que parece é que o desespero e ataques pessoais contidos nos 3 e-mails enviados por Vossa Senhoria não deixam espaço para que haja sequer um diálogo profissional entre o CEDCA/SC e a Escola de Conselhos UFSC/SC. Ademais, considerando que o conteúdo da Resolução 15/2023, para a sua validade, exige a imprescindível existência de um processo administrativo que demonstrasse, especialmente, a lisura, impessoalidade e transparência da condução dos atos que levaram a sua redação final, então, diante da inexistência do devido processo, o assunto será levado para votação em plenária. Sendo o que tínhamos a comunicar, despeço-me, colocando-nos à disposição. Atenciosamente, ANDREA RAUPP CARDOSO Coordenadora Geral do CEDCA/SC (assinado digitalmente). À Senhora Prof.^a ANDREA MARCIA SANTIAGO LOHMEYER Coordenadora do Projeto de Extensão Escola de Conselhos. A Coordenadora Andrea deu a palavra para o Conselheiro André que pediu vistas, uma vez que os conselheiros não receberam o documento com antecedência. Andrea informa que concede as vistas e que a Secretaria Executiva encaminhará o ofício para conhecimento de todos, com prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Conselheiro André pede que o prazo conte a partir de segunda-feira. A próxima pauta **ITEM 9. Prorrogação da divulgação dos Projetos Selecionados - Edital 01 e 02/2023** Andrea fez a leitura da **resolução**, e Renata informa que precisa ser votado “pelo todo” para que seja feito a prorrogação, **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 10/2024 Prorroga “Ad referendum”** os prazos para divulgação do resultado preliminar das propostas dos Editais do FIA nº 001/2023 e 002/2023, das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e dos Órgãos Governamentais, respectivamente. A Mesa Coordenadora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião da Mesa Coordenadora de 14 de maio de 2024; **Resolve: Art. 1º** Prorrogar “ad referendum” os prazos para divulgação do resultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 001/2023 das Organizações da Sociedade Civil (OSC) até o dia 05 de junho do presente ano. **Art. 2º** Prorrogar “ad referendum” os prazos para divulgação do resultado preliminar das propostas do Edital do FIA nº 002/2023, dos Órgãos Governamentais, até o dia 17 de junho do presente ano. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data. Florianópolis, 14 de maio de 2024. **Andrea Raupp Cardoso** Coordenadora Geral do CEDCA/SC Colocar em aprovação “im totum”. A Conselheira Giovana informou que não há tempo hábil e pede uma dilação de prazo maior. O Conselheiro André pede que seja informado quais os argumentos que concederam a dilação do prazo, Andrea informa que foi aprovado na Mesa por causa da falta de tempo.

André informa que foi aberto inquérito civil, e um dos motivos é a demora na análise dos projetos e que quem estaria atrasando o processo seria o CEDCA/SC, então pede vistas, o que recebe a informação pela Coordenadora Andrea que isso atrasaria ainda mais a análise dos projetos, que pede que fique registrado em ATA, em audiovisual, para que fique registrado isso e que se no futuro sofrermos algum inquérito civil, que seja usado esse momento, essa fala como argumento da sociedade civil, que está aqui pleiteando as vistas, só esclarecimento esse foi formalizado, esse pedido de estrutura adicional de pessoal de técnico ou existe algo formalizado com todo respeito coordenadora tudo que é dito em ATA é um documento, um documento que é elaborado a partir das deliberações dos debates que são feitos nas plenárias do CEDCA, então sim, foi a resposta para senhora é sim. A Gerente da GECAJ e Fundos Especiais, Maria do Carmo, compareceu presencialmente e pediu a palavra, que foi concedida e como segue: boa tarde conselheiros e conselheiras, primeiramente, se eu falar alguma asneira, eu não acompanhei tudo, porque eu estava vindo de procedimento médico, estou meio anestesiada, mas eu escutei algumas falas e eu tenho que esclarecer, o edital, ambos os editais no item 9.1, que os senhores aprovaram já em plenárias anteriores em 2023, eles prevê alteração de prazo, o conselho tem essa autonomia e a SAS também tem, se fosse no eixo, na competência, que cabia a naquele momento administrativo, como essa parte cabe ao conselho, que é a análise dos méritos. Para a documentação, existe uma Comissão que é nomeada pela SAS, sou eu, Joice e Ana Paula, que nós fazemos parte dessa comissão de análise documental, nós já fizemos o primeiro checklist, já fizemos um parecer que vai subsidiar os senhores na leitura com todas as documentações, se por acaso vocês quiserem olhar além da proposta que foi cadastrada no SIGEF, mas já tem todas as nossas, que a lei exige, todos os elementos do Decreto no caso do governamental, no decreto 127/2011, do Decreto da sociedade civil do 1196 de 2017, os elementos que lá preconizavam, que precisavam ter, nós o fizemos, então falta pra gente, depois que voltar dos Senhores com a análise do mérito, que vocês vão dar a nota, classificando conforme o que vocês entendem que aquela política, aquele programa vai estar sim ou não, e realmente chegando a crianças e adolescentes do nosso Estado, vocês analisam somente o mérito, para facilitar o trabalho dos Senhores, eu já tinha várias vezes aqui, já pedi uma reunião e infelizmente só vou poder se for na segunda-feira, para explicar como que vai ser, fizemos uma tabela no Excel, dentro do programa aonde vocês vão ter acesso ao processo de forma imediata, no clique a planilha, que foi essa planilha que tá lá gente, é a mesma que está no edital, que é a pontuação de vocês. Ficou sobre nossa responsabilidade e eu sugiro como já havia falado para vocês conversarem com as comissões que fizeram do FEI que já passaram por esse processo, sei que às vezes o prazo é apertado, mas como todos sabíamos, seria apertado desde quando lançamos, porque é ano eleitoral, e depois a Duda pode falar, mas a informação que eu tenho que pode ser pago até 30 de junho todas as entidades, nós aqui enquanto gerência, enquanto SAS, trabalhamos sem descanso, sem sábado, sem domingo praticamente para dar fazer todo esse suporte junto conversando com os outros atores tentando, também da mesma forma agilizar os outros trâmites, porque existe a burocracia, fizemos um parecer referencial junto ao jurídico, levando todas as documentações, e facilitamos também os prazos, também tem uma conselheira aqui que também faz parte, ela sabe dessa construção, tudo para agilizar o fluxo de pagamento para que não aconteça o que ocorreu no Edital 03/2021, e só mais uma coisinha antes de encerrar, e desculpe se eu falar alguma coisa equivocada, mas eu ainda estou sobre efeito de anestesia, nós estamos dentro do prazo, a única coisa que nós não temos, é dia 20/05, 30/05 o edital ele foi colocado com 05 (cinco) dias úteis, 15(quinze) dias úteis, 03 (três) dias úteis, e essa comunicação eu coloquei inclusive nos grupos do WhatsApp,

468 porque ele me cabia, porque eu não posso publicar nada se não for o que o conselho que
469 autoriza a publicação de outras coisas, e aí eu passei, nós fizemos inclusive, para auxiliar a
470 secretaria executiva, colocamos tudo no Excel, as datas para contar e aí ver aonde os
471 senhores gostariam de publicar, fazer uma arte e publicar tal dia com que é possível, nós
472 vamos fazer o melhor para chegar de vocês as propostas, conforme vocês vão analisando,
473 vocês vão analisar todas, isso é o critério do o conselho, e o conselho tem toda essa
474 autonomia, então só para deixar claro, as documentações são exclusivamente da SAS, o que
475 cabe ao conselho, e isso está na legislação, é o mérito da proposta, se ela atinge, como eu
476 falei também ao Conselho da pessoa idosa, que vale a mesma legislação. Obrigada e
477 quero novamente também deixar muito claro que o edital prevê essa prorrogação então não
478 há nada ilegal de fazer essa prorrogação. A Conselheira Bianca questionou quantas pessoas
479 estão trabalhando na equipe técnica hoje. Maria do Carmo explicou que: no total nós temos
480 na comissão que vai fazer a análise técnica da Secretaria, são 03 (três) pessoas, mas nós
481 temos 06 (seis) administrativos nos auxiliando, mais as pessoas que nos auxiliaram da
482 Habitação que quero deixar meu agradecimento, os técnicos que também ajudaram a
483 confeccionar os pareceres referenciais, nós criamos os modelos de acordo com os Decretos
484 vigentes, para esse edital específico, nós explicamos, ensinamos, e ficamos auxiliando cada
485 um, a fazer os pareceres, vocês vão ver que tem um checklist, vocês precisaram fazer
486 informação adicional, e só vocês olhar o número da página, nós já solicitamos tudo, inclusive
487 a Renata me passou os e-mails de vocês, estava faltando gente nas comissões, não tinha
488 gente, parece alguma coisa de sentido, porque até tinha pedido as comissões, e aí ela me
489 passou hoje essa relação, que eu já inclui todo mundo, já vai receber o seu e-mail particular
490 porque vai ter acesso, só vão conseguir ter acesso no campo de nota de vocês, isso eu digo
491 na planilha, porque aquilo é exatamente o que tá no edital, é exatamente aquilo que a entidade
492 ou governamental mandou, mas hoje, nós temos na GECAJ 06 (seis) administrativos, 7, 8,
493 com a Joyce, com o Simon, com a Karina, e mais eu, a Joyce e a Ana, que somamos da
494 análise documental, e quando a gente já estava analisando, mas já encaminhamos para as
495 entidades, também se prepararem, sabendo que o prazo é curto, com as documentações que
496 vieram faltando, então provavelmente vocês vão encontrar e-mails nossos dizendo que nessa
497 fase, nessa primeira fase, não é eliminado proposta alguma por falta de documentação, só na
498 fase depois que os senhores divulgarem o resultado final, inclusive para facilitar para os
499 senhores, nós criamos em conjunto, conversando também com eles o parecer final, e vocês
500 vão alterar a forma que vocês acharam melhor, vocês não podem mexer aquilo que já estava
501 publicado no edital, que é o nível de pontuação, colocamos fórmulas que vai somar
502 automaticamente, vocês terão trabalho de ler as propostas né, umas já vão elencadas e
503 colocar a nota que os senhores assim julgarem necessário, lembrando que zero, zera tudo,
504 nós já colocamos isso também, tá posto no edital aí eu, só para finalizar, gostaria muito de
505 fazer um um pedido aos senhores que encaminhem após o término desses editais, todos os
506 problemas que a gente encontrou, porque claro, esse volume de editais nos tivemos os nossos
507 acertos, mas pra gente, pros próximos pensar para não repetir os mesmos erros, acredito,
508 todas as entidades que tem nos chamado às vezes, demoramos um pouco para atender, mas
509 nós estamos atendendo. Algumas pessoas se manifestaram em seguida mas a Coordenadora
510 Andrea passou para o próximo **ITEM 10. Edital 03/2021**, passando a palavra para Maria
511 Eduarda, que não estava presente, então esse item foi suprimido da pauta e passou a palavra
512 para a Secretaria Renata para falar sobre o **ITEM 11. Informes: a) Reunião CONANDA com**
513 **Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Estaduais que aconteceu dia 13 de maio. b.**
514 **3º Fórum Internacional de Inovação Social - 23 e 24 de abril – Promovido pela ABADEUS –**

Giovana representou o CEDCA/SC, enquanto Coordenadora-geral. c) Eventos Alusivos ao 18 de maio - Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente dias 14 a 17 de maio – FAÇA BONITO, o convite veio sem tempo hábil para que o CEDCA/SC tivesse representantes. d) 1ª Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apátrida do Estado de Santa Catarina com o tema “Cidadania em Movimento”, dia 18 de maio em Florianópolis, recebemos o convite, mas não tivemos representantes. Por fim, cabe-nos registrar que estava presente fisicamente na Sede da SAS, Coordenadora Geral Andrea Cardoso (SCC), Joice Gomes(SAS), Diretora de Direitos Humanos Sabrina Mores e a Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens, Maria Do Carmo De Oliveira. Na modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: a Coordenadora Adjunta e Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil), Marcia Reginato (SAR), Maria Eduarda Lopes (SAS), Daiana Zanelato dos Anjos e Leila Tais Kuntzler Pedrotti (SED), Cheila Sacchetti e Camila Carolina Marchio (SEF), Douglas José de Souza (SAP), Luciane Figueiredo Mendes (SES), Indiane Werling de oliveira (SSP), Ildiane da Silva Arriada Geiser (SECOM), Alessandro Marques e Tatiana de Almeida Sada (FESPORTE), Erasmo Marchi (União dos Escoteiros do Brasil), Jeanie Ribeiro Isphair Wendt e Priscila Lorentz Muller (FEAPAES), Lilian Arns (Instituto ARNS), Gislaine Dutra da Rocha e Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel (ACCT), Bianca Felippi Chiella e André Pinto Dalcárobo (CEDECA/SC) Valdir Gugiel (ABEC), Jair Pereira (OAB/SC), Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro e Maicon Jung Canever (ABADEUS). Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho, Renata da Silva. A Coordenadora Geral Andrea agradeceu a todos e encerrou a reunião, informou que a próxima reunião Plenária Ordinária será dia 27 de junho. Eu, Renata da Silva, Secretária do CEDCA/SC, lavrei a presente ATA, a qual foi revisada e complementada pela 1ª Secretária do CEDCA/SC, Maria Eduarda Lopes. ATA APROVADA EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, não sendo aprovada pela Conselheira Bianca, representante do CEDECA/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y93T5P5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DA SILVA (CPF: 029.XXX.069-XX) em 31/07/2024 às 14:26:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:58 e válido até 13/07/2118 - 14:59:58.

(Assinatura do sistema)



MARIA EDUARDA LOPES (CPF: 105.XXX.139-XX) em 31/07/2024 às 14:28:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 13:07:12 e válido até 21/03/2123 - 13:07:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfWTkzVDVQNVI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **Y93T5P5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.